# RESOLUÇÃO Nº 4

*de 25 de julho de 1996*

**Convoca os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária.**

*O VEREADOR JUAREZ PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental... RESOLVE:*

***Art. 1°..***

*Convocar os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 29 de Julho de 1.996, com início às 09:00 horas, na sede deste Legislativo.*

***Art. 2º..***

*A Sessão Extraordinária referenciada no artigo anterior terá a seguinte ORDEM DO DIA:*

***a).***

*Mensagem n° 004/96, do Poder Executivo, que encaminha o Projeto de Lei n° 004/96, que autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel urbano e dá outras providências;*

***b).***

*Mensagem n° 005/96, do Poder Executivo, que encaminha o Projeto de Lei n° 005/96, que autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato objetivando a instalação e funcionamento de um Instituto de Ensino Superior na cidade de Camapuã-MS e dá outras providências;*

***c).***

*Mensagem n° 006/96, do Poder Executivo, que encaminha o Projeto de Lei n° 006/96, que acrescenta dispositivos ao artigo 20, da Lei Complementar n° 001/90, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Camapuã.*

***Art. 3°..***

*Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 4°..***

*Revogam-se as disposições em contrario.*

*CAMAPUÃ-MS , 25 DE JULHO DE 1.996*

*JUAREZ PEREIRAPresidente*

---

*Resolução Nº 4/1996 - 25 de julho de 1996*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*